



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811


ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 07/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 07/02/95.


PRESIDENTE

O belo e arquitetônico Prédio do Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga, locado na Ladeira Padre Felipe, 2285, centro, local onde acontece no amplo e convidativo SALÃO SOCIAL os mais diversos Eventos desde reuniões, recepções a autoridades e Bailes comemorativos.

Em todas situações, principalmente nos noturnos, como Bailes do Grupo de Convivência da Terceira Idade, onde o sucesso além de lograr os êxitos traz uma preocupação aos dias de hoje onde os meliantes roubam carros com certa facilidade e quando não alcançam seus intentos, riscam ou depredam.

Nos referidos Bailes, em ambos os lados das ruas adjacentes ficam madrugada a dentro os veículos sempre preocupando os proprietários.

Conquanto que, defronte ao citado Prédio, EXISTE UMA VASTA ÁREA VERDE TOTALMENTE SEM OCUPAÇÃO, vejo, salvo melhor juízo, que com o REBAIXAMENTO DAS GUIAS NA MEDIDA PARA PASSAGEM DE UM VEÍCULO EM AMBOS OS LADOS NAS IMEDIAÇÕES DO TAMANHO PRÉDIO PARA OS VEÍCULOS DESCEREM E ESTACIONAREM COLETIVAMENTE, inclusive com Placas de Entrada e Saída, viria sobremaneira ajudar a criação deste "ESTACIONAMENTO IMPROVISADO", embelezando a área bem como trazendo mais tranquilidade aos usuários em geral.

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Setor competente providencie a solicitação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 1995.


José Isidoro de Oliveira

Vereador